



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA QUE DÁ ACESSO À PEDRA DO CRUZEIRO.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a iluminação pública da rua que dá acesso à pedra do cruzeiro, o trecho calçado que tem início na bica de liberdade e vai até a base da pedra do cruzeiro.

A iluminação deste acesso é crucial, para garantir a segurança e o conforto dos muitos visitantes que acessam a área durante a madrugada e à noite, especialmente no retorno após a subida. Como um importante cartão postal do município, a instalação de iluminação adequada não só protegerá os frequentadores de riscos potenciais, mas também valorizará o espaço, incentivando o turismo e assegurando que o local possa ser apreciado em sua totalidade, independentemente do horário.

Marilândia/ES, 19 de agosto de 2024

DOUGLAS BDIANI  
Vereador - Autor



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003600320038003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 19/08/2024 15:08

Checksum: **D9949C2138EFA679D350688A9C518515C8898B940E69856D6A47D7EF6294093B**

